



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 1.453/2018**

(Autoria da Lei: Carlos Antônio da Cruz - PSL)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO LOTEAMENTO SERRA VERDE - RUA G NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se "**Rua Antônio Lúcio Vicente**", Rua G loteamento Residencial Serra Verde localizado no município de Visconde do Rio Branco.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 25 de outubro de 2018.

**Iran Silva Couri**  
Prefeito Municipal